2ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 08 DE AGOSTO DE 2023.

**INDICAÇÕES**: DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO: Indicação nº 18/2023 ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Serviços Rurais, Indicando que seja realizada a reforma do mata-burro na Comunidade do Barro Branco próximo à propriedade do Sr. Ervinio Wietkoski. Indicação nº 19/2023 ao Executivo Municipal, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Indicando que seja realizada a limpeza do bueiro da Rua Erminio Moreira de Souza, nos fundos da Distribuidora Tumaz. Colocadas em discussão e votação, as indicação foram aprovadas por unanimidade. DO VEREADOR RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR: Indicação nº 06/2023 ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos: Indicando que sejam realizados estudos para a regulamentação e implementação da destinação de vagas de estacionamento para motocicletas e ciclomotores nos logradouros da área central do município. Justificativa: destinar vagas específicas para estes veículos trará mais segurança aos usuários, pois muitas vezes, ao estarem estacionadas entre os demais veículos, as motocicletas acabam sendo derrubadas, causando prejuízos aos seus proprietários. A medida proporcionará também, maior fluidez no estacionamento de veículos na área central de nossa cidade, pois com a delimitação das vagas, o espaço será melhor aproveitado. Colocadas em discussão e votação, as indicação foram aprovadas por unanimidade.

**ORDEM DO DIA:**

**PROJETO DE LEI Nº 034/2023** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”. O PROJETO ENCONTRA-SE NAS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA

**SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 037/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação do terreno que menciona, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO.

**PROJETO DE LEI Nº 038/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** “Dispõe sobre a doação de bens do patrimônio público do município de Rebouças-PR”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para SANÇÃO.